

Aprovada por unanimidade.

ATA 5/2025

--- Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal, na terceira sessão extraordinária do mandato 2021-2025, no Edifício Municipal de Serviços (Loja de Cidadão), sito na Av.^a 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** 7.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental; **2)** Atribuição de apoio à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros para a construção do novo edifício sede. -----

--- Quando eram dezanove horas, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte**, deu por iniciada a sessão. -----

--- **TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

--- Atendendo à apresentação do pedido de renúncia de mandato apresentado pelo membro Edgar José Montez Gomes Boneco, Independente, desfilado da Iniciativa Liberal, foi convocada, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o membro que ocupava o lugar seguinte na lista do já referido partido, para a Assembleia Municipal de Mafra, Anabela da Silva Guerreiro, a qual tomou posse como membro da Assembleia Municipal. -----

--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente**, que procedeu à chamada, tendo respondido os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Micaela das Neves Daniel Luís; Ana Rita Guerreiro Pinto; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Anabela da Silva Guerreiro; André da Silva Alves Pimenta (em substituição de José António de Oliveira da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Mafra); Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Artur Marques de Almeida Claudino; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galvão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Alberto dos Reis; Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José Eduardo Libânio da Silva (em substituição de Paulo Alexandre de Almeida Paula); José Faustino Carreira (Presidente da Junta de Freguesia do Milharado); Júlio Manuel Lopes; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos (em substituição de Cecília Maria Miranda Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira; Miguel Alexandre da Silva Samora; Nuno Manuel da Silva Duarte; Pedro Miguel de Sousa Pereira; Sílvia Maria Rodrigues Moreira (em substituição de Carlos Manuel Antunes Póvoa, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação); Susana de Jesus Machado Franco; Tiago Manuel Ferreira Alves (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros) e, por último, José António Petulante

Parente. -----
--- Verificou-se a ausência de Belandina Maria Rocha Vaz, do Bloco de Esquerda; David Soares Sardinha Alves, do PPD/PSD; Rui Diogo Gomes da Silva, do PPD/PSD; e Sérgio Alberto Marques dos Santos, do Partido Socialista, cujas faltas foram justificadas, nos termos do artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal. Encontrou-se, ainda, em falta o representante do Partido PAN – Pessoas-Animais-Natureza, em virtude dos sucessivos pedidos de renúncia ao mandato por parte dos candidatos do referido partido, não tendo, ainda, sido indicado novo representante. -----
--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, e os Senhores Vereadores José António Paulo Felgueiras, Pedro António do Carmo Silva, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia, Mariana David Mota Paulo Vigário, Renato Alves dos Santos e José Manuel Antunes Graça. Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. -----
--- Verificada a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início à sessão, explicando que a mesma, dado possuir carácter extraordinário, conforme previsto no regimento e na lei, não teria Período de Antes da Ordem do Dia. -----
--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de Intervenção do Público**, anunciando ter dois registos de pedidos de intervenção. Convidou, seguida, a Senhora Nádía Sofia Ribeira Salva a intervir. -----
--- A **Senhora Nádía Salva** dirigiu-se ao Presidente da Câmara e à Assembleia Municipal solicitando apoio relativamente a um pedido pendente desde 2021, ano em que se mudou para Mafra. Esclareceu que o pedido em causa dizia respeito à reabilitação do Caminho de Almada, localizado na zona da Ribeira e Maciel Forro, em Pedrogos. Informou que, inicialmente, os engenheiros responsáveis, tanto da Câmara Municipal, como da GIATUL, lhe haviam garantido que a intervenção avançaria, no entanto, permaneceu mais um ano à espera. Acrescentou que, em 2022, houve alterações na equipa técnica, tendo passado a ser acompanhada por outro engenheiro da Câmara Municipal, sem que se registassem avanços significativos. Referiu que conseguiu realizar reuniões presenciais em 2022 e 2023, mas que, desde então, tem recebido respostas vagas, estando há cerca de um ano e meio à espera de nova reunião. Alertou para o estado de degradação do arruamento, sublinhando que a acessibilidade é muito limitada, não sendo possível a circulação de veículos, incluindo os de emergência e os dos SMAS, o que compromete, por exemplo, o esvaziamento de fossas. Indicou que a sua fossa ainda pode ser esvaziada, mas a da sua vizinha já não, por falta de meios. A município sugeriu a reestruturação da rampa do Caminho de Almada, mencionando a existência de um fontanário em desuso, cuja limpeza tem solicitado à Junta de Freguesia. Considerou que seria possível estender a rampa e eliminar a curva inicial que impede a subida de veículos. Referiu ainda que o telheiro da fonte é em amianto e que, apesar de não ser engenheira, acredita que, ao fim de quatro anos, é possível realizar a intervenção, bastando para tal vontade política e apoio institucional. Por fim, questionou se estavam previstas pavimentações na zona da Ribeira Maciel Forro, nomeadamente na Rua Maciel Forro, único acesso existente àquela área. Sublinhou que a requalificação do Caminho de Almada representaria

também uma via de fuga adicional, uma vez que atualmente existe apenas um ponto de entrada e saída, o que, em caso de incêndio, colocaria os residentes em risco, dada a existência de vegetação densa na envolvente. --

--- Agradecendo a intervenção da Senhora Nádia Salva, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou, de seguida, a palavra à Senhora Célia Almeida. -----

--- No uso da palavra, a **Senhor Célia Almeida** referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal, abordou assuntos relacionados com a sua situação pessoal. Informou que, no dia seguinte à referida sessão, recebeu um contacto por parte dos serviços de ação social da Câmara Municipal, que se disponibilizaram para reunir consigo. Explicou que tem vindo a solicitar apoio desde o final de 2022, período em que se encontrava fragilizada emocionalmente, sendo acompanhada em psiquiatria e, atualmente, em psicologia, encontrando-se em processo de recuperação. Sublinhou que, apesar de ter recebido algum apoio pontual, o seu pedido não foi devidamente atendido pela autarquia, tendo insistido até ser ouvida pela Presidência da República. Indicou que está atualmente a ser acompanhada pelo gabinete do Primeiro-Ministro, tendo sido nomeado um Secretário de Estado para o seu processo, o qual já entrou em contacto consigo, prestando o apoio necessário. A munícipe comunicou que, após a última sessão de Assembleia Municipal, reuniu três vezes com os serviços de ação social da Câmara Municipal, que reconheceram a veracidade das queixas anteriormente apresentadas, admitindo a existência de um lapso na análise do seu processo. Informou que, numa dessas ocasiões, foi disponibilizado um motorista para a transportar, devido à sua condição de saúde e à medicação que lhe está subjacente. Referiu que, durante uma inspeção médica, foi autorizada a entrada de uma Assistente Social da Câmara Municipal, o que considerou excecional. A situação foi encaminhada para a Ministra da Saúde, e foi-lhe dado acesso ao seu relatório clínico, confirmando a gravidade da sua condição. Questionou a autarquia sobre os passos seguintes, tendo-lhe sido indicado que seria retomada a candidatura à habitação, ativado o cartão de saúde para apoio com medicação, e consideradas as despesas com taxas de água, garantindo-lhe apoio institucional a partir daquele momento. No entanto, lamentou a ausência de apoio anterior e a dificuldade em obter respostas, tendo tentado contactar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sem sucesso, devido à sua indisponibilidade. Relatou também dificuldades em comunicar com os serviços, mencionando que as mensagens não eram devidamente encaminhadas e que, numa ocasião, foi informada pelos telefonistas de que os serviços de ação social teriam um recado para si, o que não se confirmou. Enalteceu o apoio prestado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que, dentro das suas possibilidades, tem mantido contacto regular e demonstrado preocupação com a sua situação. Informou que foi contactada por várias empresas externas ao Concelho, interessadas em prestar apoio, e que estas solicitaram um *e-mail* dos serviços de ação social ou da autarquia com informação sobre os apoios concedidos. Referiu que, apesar de ter autorizado por escrito o envio dessa informação, o *e-mail* solicitado não foi enviado, o que tem dificultado o avanço de um projeto que pretende desenvolver para apoiar outras pessoas em situação semelhante. Finalizou apelando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que tome conhecimento da situação, convoque os responsáveis e lhe forneça respostas, sublinhando que esteve durante seis meses em coma e que, desde janeiro, tem procurado ser ouvida. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, agradecendo a intervenção da Senhora Célia Almeida, atribuiu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de este prestar os esclarecimentos solicitados. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por se referir à intervenção da Senhora Nádia Salva, afirmando ter conhecimento de que os serviços municipais já se tinham deslocado por diversas vezes ao Caminho de Almada, em Maciel Forro. Reconheceu que se trata de uma zona com grande inclinação e que a solução para o problema não é simples, tendo já sido equacionadas várias alternativas. Indicou que, segundo a informação disponível, a munícipe adquiriu habitação naquela zona há cerca de quatro anos, estando a situação devidamente inventariada para futura resolução. Referiu ainda que poderá estar em causa a demolição do fontanário existente no local, o que acrescenta complexidade ao processo, não tanto do ponto de vista técnico, mas pela relevância histórica e pelo enquadramento no espaço público. Garantiu que os serviços municipais estão a acompanhar o processo e que será encontrada uma solução para ultrapassar a dificuldade identificada. Relativamente à Senhora Célia Almeida, informou que, desde a última sessão de Assembleia Municipal, solicitou aos serviços que dessem prioridade ao seu caso, com vista à criação de uma resposta adequada. Referiu dispor de um relatório com o registo das interações realizadas entre os serviços e a munícipe, incluindo deslocações agendadas à sua residência, algumas das quais não se concretizaram, tendo sido reagendadas. Sublinhou que, embora compreenda o desejo da munícipe em reunir diretamente com o Presidente da Câmara Municipal, tal nem sempre é possível, devido a ausências em representação da Câmara. No entanto, assegurou que os serviços estavam devidamente orientados para acompanhar o caso. Reforçou que todos os órgãos autárquicos, desde a Câmara Municipal à Assembleia Municipal, estavam empenhados na resolução da situação. Informou que, segundo os dados disponíveis, estava prevista uma visita domiciliária para o dia seguinte, após vários reagendamentos, e que iria insistir junto dos serviços para garantir a sua concretização. Solicitou também a colaboração da munícipe no cumprimento das marcações, reconhecendo que, por vezes, os reagendamentos não são compatíveis com a sua disponibilidade. Concluiu manifestando disponibilidade para, no final da sessão, agendar pessoalmente a visita domiciliária em conjunto com a munícipe e a diretora de serviços, reiterando o compromisso da autarquia na resolução do caso. -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **1. 7.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – REVISÃO ORÇAMENTAL:** -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um da Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo I**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que o ponto em análise dizia respeito à revisão orçamental, efetuada com base nas prioridades previamente estabelecidas e na autorização concedida pela Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo bancário. Explicou que, em função dessa autorização, foi reorientado o plano de investimentos e ajustada a composição do orçamento. Destacou, nesse âmbito, a criação de um plano para o projeto equestre de âmbito nacional, desenvolvido em parceria com o Exército Português e com a Federação

Equestre Portuguesa, cujo protocolo já foi assinado e divulgado publicamente. Referiu também a inclusão de uma transferência para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, que seria abordada no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, bem como o reforço das verbas destinadas à manutenção e expansão da rede viária e ao contrato existente com a empresa municipal GIATUL. Acrescentou que, para além destas medidas, foram contempladas outras situações de menor valor, mas que considerou igualmente relevantes para o cumprimento das Grandes Opções do Plano, tanto ao nível do plano de investimentos como do plano de atividades municipal. -----

--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (24 PPD/PSD, 5 PS, 1 CH e do Senhor Duarte Machado) e 2 abstenções (1 CDU e 1 IL), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 7.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 - Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa:**

“inscrições/reforços”	no	valor	de	3.085.00€	e
“diminuições/anulações”	no	mesmo	valor;	Ano de 2026	-
“inscrições/reforços”	no	valor	de	1.620.000€	e
“diminuições/anulações”	no	mesmo	valor;	Ano de 2027	-
“inscrições/reforços”	no	valor	de	140.000€	e
“diminuições/anulações”	no	mesmo	valor;	Ano de 2028	-
“inscrições/reforços”	no	valor	de	255.000€	e
“diminuições/anulações”	no	mesmo	valor.		-----

--- **2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE:**

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo II**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o processo em causa teve início em 2023, recordando que, em abril desse ano, a Assembleia Municipal aprovou a transferência de uma verba para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, destinada ao desenvolvimento e contratação do projeto de arquitetura para a requalificação do edifício sede da referida União de Freguesias. Explicou que, após a conclusão do projeto, a União de Freguesias solicitou apoio à Câmara Municipal, nomeadamente ao Departamento de Obras Municipais e Ambiente, para avaliação técnica e orçamentação da obra. Após a prestação dos serviços de apoio por parte do referido departamento e a quantificação do valor da intervenção, a União de Freguesias formalizou, por ofício, o pedido de apoio financeiro. Mais referiu que, na sequência da reorientação do orçamento municipal e da aprovação do empréstimo pelo Tribunal de Contas, estavam reunidas as condições para dar continuidade ao projeto iniciado em 2023. Informou que, na Reunião de Câmara realizada na sexta-feira anterior, foi proposta a atribuição de uma verba no valor de 1.300.000€ (um milhão e trezentos mil euros), a transferir de forma faseada, em função da execução dos trabalhos. -----

--- De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** questionou se algum Membro da Assembleia Municipal desejava intervir, tendo-se manifestado o Senhor Miguel Samora. -----

--- No uso da palavra, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)**, manifestou estranheza relativamente ao ponto em discussão, referente ao financiamento da construção do novo edifício da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros. Referiu que a proposta apresentada foi subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, durante uma Reunião de Câmara, considerando tratar-se de um assunto de elevada urgência que motivou a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal em período que, segundo referiu, não deveria ser utilizado para ações que pudessem ser interpretadas como preparatórias de campanha eleitoral. Criticou a forma como o processo foi conduzido, apontando que a ata da União de Freguesias, datada de dezembro, indicava a intenção de avançar com o projeto, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros do executivo. No entanto, apenas sete meses depois, a 10 de julho, foi emitido um documento solicitando o financiamento de 1.300.000€ (um milhão e trezentos mil euros), assinado pelo Presidente da União de Freguesias a 14 de julho. Assinalou que o documento incluía uma tabela orçamental em formato *Excel*, sem rubrica ou autenticação por parte de qualquer empresa construtora, considerando que tal não conferia credibilidade ao valor apresentado. Questionou a ausência de elementos fundamentais como o projeto técnico, a cabimentação orçamental, a consulta pública e a demonstração da urgência da intervenção, sublinhando que a União de Freguesias dispõe de um edifício praticamente vazio em Cheleiros, também pertencente à mesma freguesia. Criticou a convocação da sessão extraordinária, considerando que existem outras sessões com elevada carga de trabalhos que não são desdobradas em sessões adicionais, ao contrário do que acontece noutros municípios. Referiu que, dos 1.300.000€ (um milhão e trezentos mil euros) solicitados, 200.000€ (duzentos mil euros) se destinam à demolição do atual edifício sede, questionando o executivo sobre a urgência da proposta, a sua fundamentação e a eventual motivação eleitoralista. Assinalou ainda que, noutras freguesias, como é o caso da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, há quatro anos que se aguarda apoio técnico da Câmara Municipal para a ampliação do edifício sede, sendo frequentemente referido que não existem meios humanos disponíveis para a elaboração do projeto. Contrastou essa situação com a rapidez com que o processo da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros foi conduzido, com base numa grelha de *Excel*, um orçamento aprovado e uma ata do executivo, que, na sua opinião, deveria ter sido precedida por deliberação da respetiva Assembleia de Freguesia. Concluiu anunciando o voto contra do Partido Socialista à proposta, esclarecendo que não se tratava de uma posição contra a população ou contra a União de Freguesias, mas sim contra a forma extemporânea como o processo foi apresentado. -----

--- No uso da palavra, a **Senhora Anabela da Silva Guerreiro (IL)** declarou que se iria abster em todos os pontos da ordem de trabalhos, justificando a sua posição com a ausência de acesso ao histórico dos assuntos em discussão. Esclareceu que tentou consultar a ata da última sessão, sem sucesso, o que impossibilitou o acompanhamento adequado dos temas em análise. Referiu que, em casos de substituição de mandato, considera essencial conhecer os antecedentes das deliberações anteriores, sublinhando que apenas teve acesso à ata da sessão de abril, desconhecendo os desenvolvimentos ocorridos posteriormente. Acrescentou que os acontecimentos que motivaram a presente sessão ocorreram no final da

semana anterior, não tendo existido tempo útil para se inteirar devidamente dos mesmos. -----

--- Em complemento, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** explicou que a ata da última sessão seria apreciada e votada na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, prevista para o mês de setembro.

--- De seguida, interveio o **Senhor José Eduardo Libânio da Silva (CDU)**, afirmando que a urgência da construção do novo edifício da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros não lhe dizia diretamente respeito. No entanto, considerou que, existindo um edifício sede na freguesia que se encontra ao abandono ou, pelo menos, sem utilização, esse espaço poderia ser aproveitado para servir como sede da União de Freguesias. Defendeu que a requalificação do atual edifício poderia ser direcionada para outra infraestrutura que representasse uma necessidade mais urgente e benéfica para os municípios de Igreja Nova e Cheleiros. -----

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, segundo o seu conhecimento, a delegação da União de Freguesias em Cheleiros não se encontrava ao abandono, acrescentando que o espaço apresentava atividade e prestava serviços à população. -----

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, deliberou, por maioria, com 24 votos a favor do PPD/PSD, 6 votos contra (5 PS e do Senhor Duarte Machado) e 2 abstenções (1 CH e 1 IL), ao abrigo e para efeitos das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante máximo de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, para a obra de construção do novo edifício sede da mesma União, a que subjaz a demolição do atual edifício sede, a concretizar através da transferência de 200.000,00€ (duzentos mil euros), com a adjudicação da empreitada no corrente ano de 2025, sendo a transferência subsequente, do valor restante do apoio, realizada após a efetiva demonstração do pagamento da empreitada nesse valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), mediante a apresentação dos autos de medição devidamente confirmados pela fiscalização da obra, bem como da documentação referente ao pagamento dos demais custos dela decorrentes, todos devidamente confirmados. -----**

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal

do Concelho de Mafra. -----

X

José Alves Bizarro Duarte
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

X

José António Petulante Parente
1.º Secretário da Mesa da Assembleia Munic...



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação
dos serviços.
Submeto para despacho
superior.

15/07/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração superior.

15/07/2025

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

Concordo com a presente proposta.

Determino, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com o n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma, que "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", que seja submetida à Assembleia Municipal a presente proposta, atenta a impossibilidade de encaminhamento da mesma à Câmara Municipal, em tempo útil de garantir o envio à próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Mais determino, nos termos e para efeitos do disposto no já mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.

15/07/2025

O Vice-Presidente da Câmara,

(José António Paulo Felgueiras)

INFORMAÇÃO Interno/2025/19452

ASSUNTO: 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 - Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;
- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	56 166 860
(2) Despesas Correntes	36 646 351
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	13 461 379

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, através da inclusão de dois novos planos, a presente alteração é do tipo modificativa;
- A alteração da composição do orçamento da despesa deve-se ao seguinte:
 - Criação do Plano - Escola das Armas - Projeto Equestre, no âmbito do Protocolo entre o Exército Português, o Município de Mafra e a Federação Equestre Portuguesa;
 - Criação do Plano - Construção do Edifício Sede da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - Transferências de Capital;
 - Reforço do Plano relativo à Manutenção e Expansão da Rede Viária e Equipamentos - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares para cumprimento do contrato com a GIATUL, E.M., S.A. e para recuperação dos estragos provocados pela Tempestade Martinho;
 - Reajustamento de verbas entre rubricas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
 - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 3.085.000€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
 - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 1.620.000€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
 - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 140.000€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor;
 - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 255.000€ e "diminuições/anulações" no mesmo valor.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com o n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma, que determina que "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", **submeto à consideração superior que a 7.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.**

Mais submeto à consideração superior, que o presente assunto seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para ratificação.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 7

Orgânica	Classificação				Descrição	Lançamento	Doações Atuais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR
	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0303	000	000	0000000	0703003	Outras construções e infra-estruturas Parques e Jardins	000	95.960,00	0,00	7.000,00	88.960,00
0303	000	000	0000000	07030305		Total DIVISÃO DE AMBIENTE		286.030,00	0,00	17.000,00
05	000	000	0000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0502	000	000	0000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	0000000	07	Aquisição de bens de capital					
0502	000	000	0000000	0701	Investimentos					
0502	000	000	0000000	070104	Construções diversas	000	9.678.060,00	0,00	3.000.000,00	6.678.060,00
0502	000	000	0000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	9.678.060,00	0,00	3.000.000,00	6.678.060,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		16.200.115,00	3.085.000,00	3.085.000,00	16.200.115,00
					Total Geral					

Órgão Executivo

Em 18 de julho de 2025

[Handwritten signatures and initials]

Órgão Deliberativo

Em 21 de julho de 2025

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)			
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros
1.1.1	PPI.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	282 500,00	367 500,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	85 000,00
1.1.2	PPI.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	350 500,00	282 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-68 000,00
1.4.5	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	22 950,00	17 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10 000,00
1.5.2	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	95 950,00	88 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-7 000,00
2.2.2	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	28/04/2022	31/12/2026	9 563 060,00	6 563 060,00	79 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000 000,00
3.1.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	4 515 500,00	7 115 500,00	1 480 000,00	2 340 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	2 600 000,00
3.1.2	PPI.2023.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 500,00	439 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	200 000,00
3.1.3	PPI.2025.0013	Escola das Armas - Projeto Equestre - Protocolo de Colaboração	GERAL	21/01/2025	31/12/2028	0,00	0,00	520 000,00	140 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00
4.2	PPI.2025.0014	Construção do Edifício sede da União das Freguesas de Igreja Nova e Chelentos - Transferências de Capital	GERAL	21/07/2025	31/12/2026	0,00	200 000,00	1 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
Total						15 069 960,00	15 069 960,00	3 179 835,00	3 720 025,00	5 040 000,00	10 300 020,00	0,00	6,00

Órgão Executivo

Em 18 de julho de 2025

Órgão Deliberativo

Em 21 de julho de 2025

Bois Bonifácio

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 7

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano t		Pagamentos				Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Periodos Seguintes			
										Ano t+3	Ano t+4		Outros
1.1.1	PH.2022.0004	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	282 500,00	367 500,00	5,00	5,00	1 000 000,00	5 300 000,00	0,00	85 000,00
1.1.2	PH.2022.0023	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	350 500,00	282 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-68 000,00
2.4.6	PH.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	22 950,00	12 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-10 000,00
2.5.1	PH.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	95 950,00	88 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-7 000,00
2.5.1	PH.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	28/04/2022	31/12/2026	9 563 060,00	6 563 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 000 000,00
3.1.1	PH.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e Equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	4 515 500,00	7 115 500,00	1 480 000,00	2 580 000,00	3 795 000,00	4 800 000,00	0,00	2 600 000,00
3.1.1	PH.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Olvas Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 500,00	439 500,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	200 000,00
3.1.1	PH.2025.0013	Escola das Armas - Projeto Equestre - Protocolo de Colaboração	GERAL	21/07/2025	31/12/2028	0,00	0,00	520 000,00	140 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00
4.2	PH.2025.0014	Constituição do Edifício sede da União das Freguesias de Igreja Nova e Chelheiros - Transferências de Capital	GERAL	21/07/2025	31/12/2026	0,00	200 000,00	1 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
Total						15 069 960,00	15 069 960,00	3 179 525,00	2 720 025,00	5 050 020,00	10 100 020,00	0,00	0,00

Órgão Executivo

Em 18 de julho de 2025

Órgão Deliberativo

Em 22 de julho de 2025



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2025/07/18

ASSUNTO: 1.2. Atribuição de Apoio à União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros para a construção do novo edifício sede. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho n.º 70/2025 - VP, proferido em 15 de julho de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maфра, devidamente instruído com os documentos a que o mesmo se refere. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Maфра deliberou, face aos fundamentos plasmados no Despacho n.º 70/2025 - VP, de 15 de julho de 2025, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho que determinou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e na ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal de Maфра, a proposta de atribuição, à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, de um apoio financeiro, no montante máximo de 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros), para a obra de construção do novo edifício sede da mesma União, a que subjaz a demolição do atual edifício sede, a concretizar através da transferência de 200.000,00€ (duzentos mil euros), com a adjudicação da empreitada no corrente ano de 2025, sendo a transferência subsequente, do valor restante do apoio, realizada após a efetiva demonstração do pagamento da empreitada nesse valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), mediante a apresentação dos autos de medição devidamente confirmados pela fiscalização da obra, bem como da documentação referente ao pagamento dos demais custos dela decorrentes, todos devidamente confirmados. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: as Votações do PSD/PSD e sr. vice-presidente -----

Votos contra: as Votações do PS -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: as Votações do PS -----

ASSINATURAS:





Declaração sobre o ponto 1.2 da OT Apoio financeiro à construção de uma nova sede para a União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Temos presente uma proposta de pagamento a 100% de uma sede para uma Junta de Freguesia, ~~em~~ pedido de apoio financeiro no valor de **1.300.000 euros** apresentado pela UF de Igreja Nova e Cheleiros.

Estamos a falar da reabilitação da antiga Escola Primária João Luís de Moura ^{que} é um símbolo da memória coletiva e identidade local que não pode ser simplesmente apagada pelo que a nossa opção é de que seja preservada dando origem ao exemplo que nos advém do princípio do séc. XX com esta construção que recorreu, na sua construção, ao reaproveitamento dos materiais de uma outra escola primária demolida em Mafra inscreve-a numa narrativa de engenho e adaptação que hoje se valoriza mais do que nunca. Na reciclagem que hoje se incentiva este edificado deverá ser mais uma “Escola de ensinosa” do que, por modernismos, seja apagado das memórias de quantos ali frequentaram os seus tempos de escola.

É tempo de repensar esta decisão. De ouvir a população. De dar voz aos que reconhecem que a verdadeira modernidade não está em destruir o antigo para construir de novo, mas sim em preservar com visão, integrando o valor do passado nas necessidades do presente.

Mas Sr. Presidente em exercício esclareça-nos sff;

- **Foram apresentados estudos de viabilidade ou estimativas detalhadas de custos?**
- Onde estão os orçamentos que apontem os custos aludidos nesta proposta?
- **Existe um projeto aprovado?** E se sim, foi sujeito a consulta pública ou análise crítica pelos órgãos competentes desta Câmara e da população?
- Onde está a cabimentação orçamental, desta Câmara, para a acomodação financeira do encargo agora proposto?
- Se esta proposta agora apresentada é de tão “flagrante” necessidade porque não foi plenamente identificada ao longo destes quatro anos de mandato e foi englobada nos 1940 processos de candidatura que ~~em~~ Mafra apresentou a apoios do PRR? Ou não era assim tão elegível?

E, por último não sendo a última dúvida;

- Porque razão esta proposta nos foi distribuída na terça-feira, ao final do dia, para ser deliberada hoje sexta-feira, e no início do dia desta já referida terça-feira já estava a se dis-



tribuído o Edital nº 9/2025 assinado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal a convocar a Assembleia Municipal de Mafra para o próximo dia 21 do corrente com o ponto 2 propondo a deliberação desta mesma proposta a que agora nos referimos. Explique-nos se o conjunto de todos os Vereadores aqui eleitos são para análise e decisão consciente ou, como diz o povo, “verbos de encher” perante decisões tomadas a montante e que nós pobres cidadãos apenas somos chamados a “enfeitar a sobremesa”?

Deveremos também reter e analisar aos únicos documentos que nos foram distribuídos constatamos que, na ata da deliberação da Junta de Freguesia, **não há qualquer referência a que esta venha a recorrer a financiamento por parte da Câmara Municipal.** A obra foi aprovada, por vontade expressa e única do Executivo da UF da Igreja Nova e Cheleiros sem considerar qualquer pedido de apoio financeiro ao Município. Agora, através de um simples ofício e sem qualquer outra sustentação técnica que o justifique apresenta-se a pedir um apoio a 100% ao Município. **Esta forma de proceder não é aceitável.** Nem do ponto de vista da gestão financeira, nem do respeito institucional entre entidades públicas.

Senhor Presidente em exercício,

Não somos contra o apoio às freguesias, sobretudo aquelas que mais precisam. Sempre o afirmamos e demonstrámos. Mas não podemos pactuar com pedidos extemporâneos, que lesam a história e a memória de muitos cidadãos sempre residentes na Igreja Nova, sem justificação técnica plausível e demonstrada, acrescida de decisões tomadas à revelia do rigor orçamental, da boa gestão pública apenas aproveitando o “encanto” dos momentos de campanha eleitoral.

O nosso dever é zelar pela boa aplicação dos dinheiros públicos em investimentos devidamente fundados e com suporte de um conhecimento público desejado, o que não é o caso em apreço. Em nome da memória coletiva, do respeito pelo património local e da racionalidade na gestão dos recursos públicos, pedimos que seja considerada a preservação e modernização do edifício existente, de modo a garantir as condições necessárias para o seu uso contemporâneo, sem apagar uma herança que é de todos.

Por estas razões o voto do Partido Socialista não poderá ser outro senão o voto contra.

Mafra, 18 de julho de 2025

Os Vereadores do Partido Socialista


José Manuel Graça


Renato Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO N.º 70/2025 - VP

Assunto: Atribuição de apoio à União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros para a construção do novo edifício sede

Considerando:

1. O Ofício n.º 7/2025, subscrito em 14 de julho de 2025, pelo Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, que se dá por integralmente reproduzido, com os anexos que o instruem, no qual é solicitado, pelos fundamentos no mesmo expandido, para onde se remete, *"apoio financeiro para suportar o custo de construção do novo edifício sede da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, cujo orçamento e plano de trabalhos se encontra em anexo"* e, *"conforme ata do executivo nº 14/2024 em anexo, que tem um orçamento estimado de 1.300.000€, incluindo a demolição do edifício atual"*;
2. Que o Município de Mafra dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
3. A competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da Assembleia Municipal de Mafra, para *"Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações"*, sob proposta da Câmara Municipal, à luz da mesma norma, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mencionado diploma legal;
4. O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece que *"Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"*;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. O Despacho n.º 106/2024-PCM, de 16 de julho de 2024, que designou o subscritor do presente Despacho como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, competindo-lhe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos,

DETERMINO, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e na ausência do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, **submeter à Assembleia Municipal de Mafra, a proposta de atribuição, à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, de um apoio financeiro, no montante máximo de € 1.300.000 (um milhão e trezentos mil euros), para a obra de construção do novo edifício sede da mesma União, a que subjaz a demolição do atual edifício sede, a concretizar através da transferência de €200.000 (duzentos mil euros), com a adjudicação da empreitada no corrente ano de 2025, sendo a transferência subsequente, do valor restante do apoio, realizada após a efetiva demonstração do pagamento da empreitada nesse valor de €200 000 (duzentos mil euros), mediante a apresentação dos autos de medição devidamente confirmados pela fiscalização da obra, bem como da documentação referente ao pagamento dos demais custos dela decorrentes, todos devidamente confirmados.**

MAIS DETERMINO, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que o presente Despacho seja presente em reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.**

Paços do Concelho de Mafra, 15 de julho de 2025

O VICE-PRESIDENTE

(José António Paulo Felgueiras)



União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Ofício 07/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Dr. Hugo Moreira Luís,

Venho por este meio solicitar apoio financeiro para suportar o custo de construção do novo edifício sede da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, cujo orçamento e plano de trabalhos se encontra em anexo.

Tal como já tivemos oportunidade de verificar em visitas anteriores, o edifício sede da nossa Junta de Freguesia apresenta um estado de envelhecimento e deterioração que não são compatíveis com a dignidade merecida pelos serviços que prestamos ou com os cidadãos que servimos. Além de destacar, a título exemplificativo, as infiltrações de água em todo o edifício (que inundam frequentemente a sala da assembleia de freguesia) ou o velhinho estado das paredes da Junta de Freguesia, realço a necessidade de alterar completamente a estrutura do edifício devido à enorme dificuldade que os portadores de mobilidade reduzida têm para aceder às nossas instalações, muito provavelmente violando as leis atuais, resultado da cota sobre-elevada, em relação ao piso exterior, do piso térreo do edifício da Junta de Freguesia. Face ao exposto, o executivo decidiu avançar para a construção de um novo edifício, conforme ata de executivo nº 14/2024 em anexo, que tem um orçamento estimado de 1.300.000€, incluindo a demolição do edifício atual, e para o qual solicitamos apoio financeiro.

Certo de que partilha das nossas preocupações, aguardo parecer favorável e despeço-me cordialmente.

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, 10 de Julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

Assinado por: **Tiago Manuel Ferreira Alves**
Num. de Identificação: 12011280
Data: 2025.07.14 16:32:56+01'00'

(Tiago Manuel Ferreira Alves)

União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
Rua da Junta de Freguesia, nº 2, Igreja Nova, 2640-335 Mafra
ufigrejanovaecheleiros@gmail.com

 UF Igreja Nova Cheleiros

Investimento (resumo)			
Demolições+Muro	Edifício	Arranjos Exteriores (estimativa)	Mobiliário interior
150 000 €	1 150 000 €	300 000 €	75 000 €
Investimento Total: 1.675.000€			

Calendarização do investimento para construção do edifício sede da junta de freguesia e requalificação do espaço exterior													
		2025						2026					
		Julho	Julho/Agosto	Agosto	M1 Outubro	M2 Novembro	M3 Dezembro	M4 Janeiro	M5 Fevereiro	M8 Maio	M11 Agosto	M13 Setembro	Total
Tarefa 1	Junta de freguesia	Caderno de encargos e peças concurso	Procedimento concursal	Adjudicação	Início da obra	1ª fase: Demolições e Muro Suporte	2ª fase: Fundações	3ª fase: Estrutura e paredes	4ª fase: Especialidades	3ª fase: Acabamentos interiores	4ª fase: Conclusão	Mobiliário interior	-
	Montante				25 000 €	125 000 €	50 000 €	200 000 €	400 000 €	200 000 €	300 000 €	75 000 €	1 375 000 €
Tarefa 2	Arranjos Exteriores	-	-	-	-	Projeto	Infraestrutura para relocalização de parque infantil	-	-	1ª fase: Muralha e nivelção de plataformas	2ª fase: Acessos e piso	3ª fase: Jardim e pavimentação	-
	Montante	-	-	-	-	-	50 000 €	-	-	75 000 €	100 000 €	75 000 €	300 000 €
Total												1 675 000 €	



**EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E
CHELEIROS**

ATA Nº 14/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, na sala da Assembleia da União de Freguesias, na localidade de Igreja Nova, reuniu o Executivo da União de Freguesias, na presença de Tiago Manuel Ferreira Alves, na qualidade de presidente, Jorge Humberto Formiga Ramiro como tesoureiro e Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo como secretária. Da reunião, consta a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Um:** 2ª alteração permutativa orçamental ao Orçamento da Despesa. -----
- **Ponto Dois:** Construção de novo edifício sede da Junta de Freguesia. -----
- **Ponto Três:** Aprovação do Regulamento de Taxas e Preços e Proposta da Tabela de Taxas e Preços 2025.-----
- **Ponto Quatro:** Aprovação do Mapa de Pessoal 2025 e o Plano Anual de Recrutamento 2025. -----
- **Ponto Cinco:** Aprovação do Orçamento 2025, Plano Plurianual de Atividades 2025 e Plano Plurianual de Investimentos 2025. ---
- **Ponto Seis:** Aprovação da proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Ano 2025. -----

Handwritten signature and initials

- **Ponto Sete:** Aprovação “tolerância de ponto” nos dias 26 e 30 de dezembro.-----
- **Ponto Oito:** Conceção de donativos-----

Verificando-se a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião quando eram dezanove horas e dez minutos -----

Ponto Um:-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, que se encontra anexa anexa a esta ata.-----

Ponto Dois:

O executivo decidiu, por unanimidade, avançar para construção de um novo edifício, que inclui a demolição do edifício atual, e cujo orçamento provisório e o plano de trabalhos se encontra em anexo a esta ata. De referir, ainda, que esta obra inclui a remodelação exterior do espaço público em frente de junta de freguesia e cuja conclusão deverá ser alcançada até à entrada da imagem de Nossa Senhora da Nazaré na paróquia de Igreja Nova em Setembro de 2026. Esta decisão é assente na constatação do estado de envelhecimento e deterioração do atual edifício sede da Junta de Freguesia, na Igreja Nova, não ser compatível com a dignidade merecida pelos serviços que são prestados e com os fregueses recebidos neste espaço. A título exemplificativo, identificam-se os seguintes problemas principais: (i) infiltrações de água em todo o edifício (que inundam frequentemente a sala da assembleia de freguesia), (ii) o cheiro muito intenso a humidade, existente nos meses de outono e inverno, que colocam em causa a saúde dos nossos



colaboradores e que são prejudiciais à saúde de quem nos visita, (iii) o elevado nível de degradação das paredes e janelas, ainda de pedra e com alto défice energético, da Junta de Freguesia, (iv) a premente necessidade de alteração da estrutura do edifício devido à enorme dificuldade, ou mesmo impossibilidade, que os portadores de mobilidade reduzida têm para aceder às instalações da junta de freguesia, com violação das leis atuais e com queixas já formalizadas junto, por exemplo, da comissão nacional de eleições, resultado da cota sobre-elevada, em relação ao piso exterior, do piso térreo do edifício da Junta de Freguesia.

Ponto Três:

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Taxas e Preços e a Proposta da Tabela de Taxas e Preços 2025.-----

Ponto Quatro:

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal 2025 e o Plano Anual de Recrutamento 2025

Ponto Cinco:

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025, que se encontram anexados a esta ata. -----

Ponto Seis:

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Ano 2025.-----



Ponto Sete:

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar "tolerância de ponto" nos dias 26 e 30 de dezembro.-----

Ponto Oito:

O Executivo deliberou, por unanimidade, a conceção do seguintes donativos: a JI e Escola Básica da Igreja Nova e Cheleiros, no valor de 1.442,70€ (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos) para pagar o teatro da Festa de Natal. Ao Grupo Desportivo da Igreja Nova no montante de 2000€ (dois mil euros) em duas tranches, a primeira de 1000€ (mil euros) em dezembro de 2024 e a segunda de igual montante no decorrer do 1º semestre de 2025. Ao *trail4you*, para a realização a um de dezembro do trail running das "6 Cascatas Trail Running", no montante de 375€ (trezentos e setenta e cinco euros). Às entidades, Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, Centro Social Paroquial de Cheleiros e Fábrica da Igreja Paroquial de Cheleiros, o valor de 1.000€ para a realização do "Mercado de Natal de Cheleiros".-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Presidente, pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual, para se constar, foi lavrada a presente a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, será assinada pelos três elementos do executivo.-----

O Presidente

Tiago Alves

(Tiago Manuel Ferreira Alves)

O Tesoureiro

Jorge Humberto Formiga Ramiro

(Jorge Humberto Formiga Ramiro)

O Secretário

Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo

(Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo)